



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 729/2006, DE 02/09/2006

Súmula: Dispõe sobre a o Remanejamento de Recursos do Orçamento Geral do Município de Ibaíti, aprovado pela Lei Municipal nº 422/2005, de 21/12/2005, para a Suplementação do Orçamento da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti no exercício financeiro de 2006.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 913.988,02 (novecentos e treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos), através de Remanejamento de Dotações Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Ibaíti do exercício financeiro de 2006, aprovado pela Lei Municipal de nº 422/2005, de 21/12/2005.

Art 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações do Órgão da Saúde dentro do Orçamento do Município, a seguir discriminados:

05-Saúde, Assistência Social e Saneamento

000440	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	300.000,00
0.1.00.000303		Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente	

05-Saúde, Assistência Social e Saneamento

000470	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	300.000,00
0.1.00.000303		Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	

05-Saúde, Assistência Social e Saneamento

000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.600,00
3.1.00.000315		Saúde/ Transferência do PACS	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.729

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº196

Data: de 16 a 30 de setembro de 2006

Página: nº07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

05-Saúde, Assistência Social e Saneamento

000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	71.396,00
3.1.00.000317		Saúde/ Transferência PSF	

05-Saúde, Assistência Social e Saneamento

000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.000,00
3.1.00.000319		Saúde – Transferência Incentivo PSF	

05-Saúde, Assistência Social e Saneamento

000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	73.657,34
3.1.00.000323		Saúde/SIA/AIH	

05-Saúde, Assistência Social e Saneamento

000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.005,68
3.1.00.000326		Conv/ Programa Saúde – Cadastro do SUS	

05-Saúde, Assistência Social e Saneamento

000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.780,00
3.3.00.000311		Programa de Atenção Básica – PAB (Saúde) – Ex. Anteriores	

05-Saúde, Assistência Social e Saneamento

000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.549,00
3.3.00.000317		Programa Saúde Família – PSF (Saúde)- Ex. Anteriores	

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, (ao segundo dia do mês de setembro, do ano de dois mil e seis (02/09/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal